

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO Relações Institucionais	
Responsável pela Demanda: Larissa Vendramini	Cargo/Matrícula: Diretor Executivo/012733-2
E-mail: larissa_vendramini@jau.sp.gov.br	Telefone: 3602-1802
Objeto: Aquisição de 28 pares de COTURNOS TÁTICOS IMPERMEÁVEIS E RESPIRÁVEIS 8" e 28 COLDRES TÁTICOS DE COXA DESTROS para emprego policial ou militar, novos, sem uso, na cor preta.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo Setor de Compras.	

1. Justificativa da contratação
Em atendimento à Emenda Impositiva nº 46, a aquisição de coturnos e coldres é necessária para reforçar a estrutura operacional da Cia. Tática do 27º BPM/I, garantindo condições adequadas para o desempenho de suas atividades. A aquisição de equipamentos táticos é fundamental para ampliar a eficiência das ações policiais, aumentar a capacidade de resposta em situações de risco, assegurar eficiência e efetividade nas ações de segurança pública e promover maior segurança à população jauense.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Item 01: COTURNOS TÁTICOS IMPERMEÁVEIS E RESPIRÁVEIS 8", novos, sem uso, na cor preta. Quantidade: 28 (vinte e oito) pares, sendo: - 3 pares número 39 - 8 pares número 40 - 5 pares número 41 - 6 pares número 42 - 6 pares número 43 Descrição: Anexo I do Termo de Referência
Item 02: COLDRES DE COXA TÁTICO, destros, novos, sem uso, na cor preta. Quantidade: 28 (vinte e oito) Descrição: Anexo II do Termo de Referência



3. Dotação Orçamentária

O processo irá tramitar na Contabilidade

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

CARLOS EDUARDO ABILI – Secretário de Governo

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

LARISSA VENDRAMINI – Diretor Executivo

Jahu/SP, 18 de maio de 2026.


LARISSA VENDRAMINI
Responsável pela Formalização da Demanda

DE ACORDO:


Carlos Eduardo Abili
Secretário de Governo

